

ATO n° 228/2019

A ASSISTENTE TÉCNICO DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Orientação n° 30/2018 – SUED/SEED,

RESOLVE

Art. 1° DESTITUIR, da atribuição de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL, Judith Aparecida de Souza Bedê, RG n° 5.018.534-6/PR, Rodrigo Pedro Casteleira, RG n° 7.248.337-5/PR, Salete Gil de Azevedo, RG n° 6.149.972-5, e Liege Torresan Moreira, RG n° 10.502.094-5/PR, todos designados pelo Ato Administrativo n° 576/2018-NRE/Maringá.

Art. 2° DESIGNAR, como membros titulares da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, Silvana dos Santos, RG n° 6.137.144-3/PR e Nivalda Teixeira da Silva, RG n° 4.401.184-0/PR.

Art. 3° DESIGNAR, como membros suplentes da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, a servidora Sueli Marques das Neves, RG n° 6.974.941-0/PR e Tiago Gomes dos Santos, RG n° 10.267.568-1/PR.

Art. 4° A COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL do NRE-Maringá passa a ter a seguinte composição:

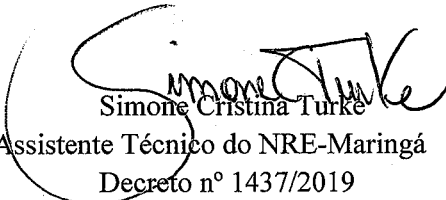
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Sueli Aparecida Ibanes , RG n° 4.462.519-9/PR e CPF 705.276.369-91 – NRE-DEDI	Sueli Marques das Neves , RG n° 6.974.941-0/PR e CPF 003.792.449-42 – NRE
Ana Paula de Assis , RG n° 7156.939-0 e CPF 023.615.769-88 - NRE	Selma Chaves de Queiroz RG n° 5.131.891-9/PR e CPF 704.655.689-04 - NRE
Eva dos Santos Coelho , RG 3.563.329-4/PR e CPF n° 545.634.409-30 – Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques	Jairo de Carvalho , RG n.º 3.329.555-3 e CPF 387.396.319-15 – Associação União e Consciência Negra de Maringá
Nivalda Teixeira da Silva , RG 4.401184-0 e CPF 705.271.729-87 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Valdeir Gomes de Souza , RG n° 4.853.360-4 e CPF 840.639.209-68 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Silvana dos Santos , RG n° 6.137.144-3/PR e CPF n° 020.470.729-30 – Núcleo de Estudos Interdisciplinar Afro-Brasileiro	Tiago Gomes dos Santos , RG n° 10.267.568-1/PR e CPF 085.097.409-76 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato Administrativo nº 576/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 05 de agosto de 2019


Simone Cristina Turke
Assistente Técnico do NRE-Maringá
Decreto nº 1437/2019